ÁGUAS DO ALTO MINHO
Grupo Águas de Portugal

Exmos. Senhores

Valorminho - Valorização Tratamento Resíduos Sólidos, S. A.
celestina.barros@valorminho.pt

Sua Referência	Data:	Nossa Referência	Data:
		31332/24 36225/24	31/10/2024

Assunto: Requerimento para Renovação da Autorização de Ligação e Descarga de Águas Residuais

Exmos. Senhores;

Em complemento ao nosso ofício referência 30920/24 e 36225/24, remetido em 24.10.2024 à Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos SA, informamos que a renovação da Autorização de ligação e descarga de águas residuais n.º 16714/24, será debatida nas próximas reuniões já agendadas (19 de novembro).

Pelo que até à emissão da renovação, deverão permanecer em vigor, as diversas condições expostas na Autorização já citada (NIPG 16714/24).

Com os nossos melhores cumprimentos;

A Vice-Presidente Executiva do Conselho de Administração

Fernanda Machado

Fernanda Machado

NIPC e Matrícula - 515 486 159 • C.R.C. Sintra • Capital Social Subscrito € 3.600.000,00

Águas do Alto Minho, S.A.
Rua São Bartolomeu dos Mártires, 156 • 4904-878 Viana do Castelo • Portugal
tel.: +351 258 806 900 • e-mail: geral.adam@adp.pt • www.adam.pt

AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO E DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS

Valorminho - Valorização Tratamentos de Resíduos Sólidos, S.A, Rua de Covas de Arraial nº 352, 1930-514 São Pedro da Torre, Valença, n.º de pessoa coletiva **NIF 503796328**, tendo apresentado a 30.04.2024 o requerimento de Rejeição de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais, em conformidade com o exigido no respetivo Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais e no Regulamento n.º 594/2018 - Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, está autorizada a fazer a ligação e descarga de águas residuais à rede de coletores da Águas do Alto Minho, S.A., mediante as condições expressas na presente autorização.

1. Autorização de ligação e descarga de águas residuais

1.1. Autorização específica

[ ] Sem dependência de qualquer autorização especifica

[X] Com dependência das autorizações especificas aos parâmetros indicados no ponto seguinte

1.2. Programa de monitorização

[ ] Sem dependência de qualquer programa de monitorização
[X] Com dependência do programa de monitorização aos parâmetros indicados a seguir:

Parâmetro	Valor Limite de Emissão (VLE)	Unidades
Azoto amoniacal	500 (condicionante especial)	mg N/ l
Azoto total	600 (condicionante especial)	mg N/ l
CQO	1500 (condicionante especial)	mg O_2/ l
Condutividade	8000 (condicionante especial)	µS/ cm, 20°C
Cloretos	1000 (condicionante regulamentar)	mg Cl^-/ l
Óleos e Gorduras	100 (condicionante regulamentar)	mg/ l
Fósforo total	20 (condicionante regulamentar)	mg P/ l
CBO_5	500 (condicionante regulamentar)	mg O_2/ l
Cianetos	0,5 (condicionante regulamentar)	mg CN/ l
Ferro	2,5 (condicionante regulamentar)	mg Fe/ l
Manganês	2 (condicionante regulamentar)	mg Mn/ l
pH	5,5 a 9,5 (condicionante regulamentar)	graus escala Sorensen
SST	1000 (condicionante regulamentar)	mg / l
Sulfatos	1000 (condicionante regulamentar)	mg SO_4/ l
Zinco	5 (condicionante regulamentar)	mg Zn/ l

Amostra	composta
Frequência	Bimestral (de 2 em 2 meses)
Prazo de entrega do autocontrolo	até 30 dias após data limite de execução do autocontrolo
Laboratórios reconhecidos	laboratórios acreditados

Além dos respetivos relatórios de ensaio, os resultados do programa de monitorização devem ser enviados em formato digital para geral.adam@adp.pt, de acordo com a estrutura indicada na tabela seguinte:

Laboratório	Nº Relatório de ensaio	Tipo de amostragem	Data de amostragem	Parâmetro	Resultado	Unidades

1.3. Caudais a drenar

X	Valores Limite de Descarga	
	Ponta	
X	Diário	135 m^3 e/ ou 11% do caudal total afluente à ETAR Municipal (situação mais restrita)
	Semanal	
	Mensal	
	Caudal Máximo	
	Ponta	
	Diário	
	Semanal	
	Mensal	
	Caudal Médio	
	Ponta	
	Diário	
	Semanal	
	Mensal	

1.4. Instalações a realizar pelo utente

	Retentor de sólidos grosseiros, com as seguintes características:
	Retentor de areias, com as seguintes características:
	Retentor de gorduras, com as seguintes características:
	Tanque de regularização, com as seguintes características:
X	Instalações de pré-tratamento, com as seguintes características:
	ETAL existente

1.5. Ponto de recolha

Bacia de drenagem	Sistema da ETAR de Campos
Município de	Vila Nova de Cerveira
Freguesia de	São Pedro da Torre

X Ligação fixa

Intercetor de	dCL39745210325
Caixa n.º	---
Coordenadas GPS	41°58'14.9"N 8°41'16.4"W
	Latitude, Longitude-WGS84(decimais) Google Maps (Exemplo:41.690960,-8.835561)
Ponto de recolha n.º	dCM44991210325

Ligação móvel ---

1.6. Ramal de ligação

Câmara de inspeção que permita o seu fecho, com as seguintes características:

Válvula de corte da ligação ao sistema, com as seguintes características:

x Medidor de caudal, com as seguintes características:
eletromagnético, DN80, à saída da ETAL, instalado na conduta elevatória

x Caixa de visita para recolha de amostras, com as seguintes características:
à saída da ETAL, a montante da Estação Elevatória do efluente tratado

Válvula antirretorno, com as seguintes características:

2. Autorização de descarga de outras águas residuais

Não aplicável

Aplicável, mediante as seguintes condições:

3. Autorização de descarga temporária e provisoria

3.1. Águas residuais com características que ultrapassam os limites fixados

Não aplicável

Aplicável, mediante as seguintes condições:

Fica apensa a esta autorização, uma cópia do Requerimento

A presente autorização de ligação e descarga de águas residuais tem:

Início em	02-05-2024
Validade até	02-11-2024

Esta Autorização caduca ainda, quando forem alteradas as condições nela expressas e/ou na data de entrada em vigor de nova Regulamentação de Serviço de Água e Águas Residuais da Águas do Alto Minho, S.A.

Representante da Águas do Alto Minho, S.A. – Vice-Presidente Executiva



Fernanda Machado